



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Designação do projeto | ADAPTAR A CABENA AO CONTEXTO COVID-19

Código do projeto | ALT20-01-08B9-FEDER-071932

Objetivo principal | Reforçar a competitividade das PME

Região de intervenção | Benavente - Alentejo

Entidade beneficiária | CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LIMITADA

Data da aprovação | 2020-07-30

Data de início | 30-07-2020

Data de conclusão | 31-03-2021

Custo total elegível | € 9.210,00

Apoio financeiro da União Europeia | € 4.605,00

Objetivos, atividades e resultados esperados

A pandemia COVID-19 trouxe profundas e rápidas mudanças no mercado e nos modelos de negócios. O confinamento veio limitar o contacto direto com os clientes e fornecedores, e consequentemente, gerar verdadeiras alterações aos métodos de organização do trabalho.

Com efeito, é necessário que a empresa proceda à adaptação das suas instalações, postos de trabalho, métodos de organização do trabalho, proteção dos colaboradores e clientes/fornecedores, e de relacionamento, face às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações vinculativas da DGS e da ACT-Autoridade das Condições de Trabalho, pelo que pretende a empresa com a presente candidatura realizar investimentos diretamente relacionados com o cumprimento das medidas vinculativas pelas autoridades competentes supramencionadas, e que permitam a mitigação de contágio e de retoma da atividade, contemplando:

- Reorganização e adaptação dos diferentes locais de trabalho da empresa;
- Aquisição e instalação de um sistema de divisórias para escritório com portas;
- Aquisição e Instalação de puxadores especiais e inovadores para portas, que permitem abrir as portas com os antebraços ou com os cotovelos;
- Aquisição e Instalação de sensores de movimento para iluminação, nas zonas comuns da empresa;
- Criação de uma área de atendimento na área de receção e expedição de mercadorias;



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

- Aquisição e instalação de equipamentos de higienização;
- Investimento em outros dispositivos de controlo e distanciamento físico;

De salientar que a implementação do projeto vem assegurar à CABENA, a redução do número de interações no mesmo espaço, e em termos globais, em todas as áreas funcionais da empresa, promovendo o distanciamento social adjacente à retoma da atividade da empresa, a informação, higienização e segurança dos trabalhadores, clientes e fornecedores (relacionamento com as várias partes interessadas), a fim de garantir a minimização da infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19), assegurando com efeito:

- O cabal cumprimento das recomendações e medidas vinculativas da DGS e do ACT, no que ao distanciamento social e proteção dos trabalhadores diz respeito.
- Enquanto entidade empregadora, as condições de segurança e saúde dos trabalhadores em todos os aspetos relacionados com o trabalho (Código de Trabalho, Art.º 281).



CABENA